

Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura
CNPJ: 01.924.825/0001-65
Endereço: Rua São Sebastião, 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará
E-Mail: evandroemef@edu.maracanau.ce.gov.br
Fone: 85 3383-3823
Processo Nº: 20 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material de Copa e Cozinha**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Data: 26/05/2025 14:01:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 26 / 05 / 2025

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | | | |
|---|--|---|---------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 20 / 2025 | | |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA | 3 | Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65 |

| | |
|---|--|
| 4 | ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ |
|---|--|

| | | |
|---|----------------------------------|---|
| 5 | MARACANAÚ: 26 / 05 / 2025 | <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 26/05/2025 14:01:23-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p> |
|---|----------------------------------|---|

| | |
|---|---|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|---|

| 7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|--|------------|-------------------------------|-------------------------------|--|
| 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) | |
| QUADRO 1 | 1 | COPO DOSADOR MEDIDOR DE PLÁSTICO – 500ML | UN | 4 | | |
| | 2 | SUORTE ORGANIZADOR DE PIA PORTA DETERGENTE 3 EM 1 | UN | 3 | | |
| | 3 | PEGADOR UNIVERSAL MACARRÃO MASSA AÇO INOXIDÁVEL 29CM | UN | 2 | | |
| | 4 | PEGADOR INOX COM PONTA EM SILICONE 23CM | UN | 4 | | |
| | 5 | FRIGIDEIRA MULTIUSO GOURMET 7 DIVISÓRIAS ANTIADERENTE | UN | 4 | | |
| | 6 | PANELA CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA – Nº 30 – 10,5 LITROS | UN | 2 | | |
| | 7 | PANELA CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA – Nº 35 – 16,5 LITROS | UN | 2 | | |
| | 8 | FLASH LIMP PANO MULTIUSO ROLO COM 50 UNIDADES LAVÁVEL E SECAGEM RÁPIDA | ROLO | 2 | | |
| | | | | | 7.7-VALOR SUBTOTAL: | |
| | | | | | 7.8-VALOR TOTAL: | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | | |
|----|---------------------------|----|-----|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | | |
| 10 | ENDEREÇO: | | |
| 11 | CPF OU CGC: | 12 | RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | | |

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 20 / 2025 | |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA | 3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65 |

| | |
|---|---|
| 4 | ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ |
|---|---|

| | | |
|---|---------------------------|--|
| 5 | MARACANAÚ: 26 / 05 / 2025 |  Documento assinado digitalmente ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 26/05/2025 14:01:23-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|---------------------------|--|

| | |
|---|--|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 29 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|--|

| 7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------|---|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 2 | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| | 9 | KIT DE PANO DE PRATO BRANCO COM ESTAMPA – COM 10 PEÇAS | UN | 4 | | |
| | 10 | GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM BOMBA DE PRESSÃO DE AMPOLA – 2 LITROS | UN | 3 | | |
| | 7.7-VALOR SUBTOTAL: | | | | | |
| 7.8-VALOR TOTAL: | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | | |
|----|---------------------------|----|-----|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | | |
| 10 | ENDEREÇO: | | |
| 11 | CPF OU CGC: | 12 | RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | | |